

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 100/2024-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes como fiscal do contrato com a empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Letícia Pinheiro Fernandes**, matrícula 136, fiscal do contrato de fornecimento de software de ponto eletrônico, celebrado com a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.** CNPJ: 45.502.808./0001-05, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000505/2024-88.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ